ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 589, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.973

Abre crédito especial no valor de CR$ 707,90 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.330, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 707,90 (setecentos e sete cruzeiros e noventa centavos), destinado a atender despesas não empenhadas no exercício de 1.972, proveniente de gratificações adicionais de 25% devidas a professores municipais.

Artigo 2º - É reduzida a mesma importância na dotação do orçamento em vigor a seguir discriminada:

AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

3.1.1.1 - 8.3 - 028 - Salários de contratados.....CR$ 707,90

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto no presente Decreto a redução contida no artigo 2º.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim,29 de outubro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 29 de outubro de 1.973.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda